



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Caicó**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 009/2023**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

**DATA:** 17/03/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**  
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000  
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN  
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

PROJETO DE LEI Nº 009 /2023

<p>PROTOCOLO Recebido em <u>17 / 03 / 2023</u> às <u>10</u> horas <u>[assinatura]</u> de</p>
--

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.”**

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO VIEIRA DE MELO, a quadra poliesportiva situada no bairro Alto da Boa Vista, Município de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de março de 2023.

**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Vereador PSDB

## JUSTIFICATIVA DA MATÉRIA:

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o saudoso FRANCISCO VIEIRA DE MELO, que nasceu em 06 de junho de 1928. Essa denominação trata-se de justa e merecida homenagem a memória de um cidadão caicoense.

Faleceu no dia 28 de abril de 2016, em Caicó, causando grande comoção no seio de sua família e de nossa comunidade pela irreparável perda.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos demais conterrâneos, seja como cidadão de honra, seja como trabalhador que cumpria à risca os seus deveres perante a coletividade, por isso é homenageado com esta denominação.

Espero que a presente propositura seja acolhida pelos nobres edis que compõem essa casa legislativa, aproveitando para enviar os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de março de 2023.



**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Vereador PSDB



MUNICÍPIO DE CAICÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
PROCURADORIA DA CÂMARA

Projeto de Lei nº 009/2023

Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa - PSDB

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do parlamentar Ivanildo dos Santos da Costa, tombado sob o nº 009/2023, com o ementário “*Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva situada no bairro Alto da Boa Vista, e dá outras providências.*”

Em suas razões, o parlamentar ressalta que a quadra poliesportiva em comento deve homenagear o Sr. Francisco Vieira de Melo, pelas razões expostas na justificativa do projeto.

É o que importa relatar.

Passo a opinar.

*Ante acta*, importante destacar que o exame desta Procuradoria cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual se incursiona em discussões de ordem técnico-jurídica, não havendo incidência no juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação.

Superado esclarecimento em comento, verifica-se o preenchimento dos requisitos regimentais formais insculpidos nos arts. 137 e 139 do RI/CMC, respectivamente acerca da técnica legislativa e da proposição, vê-se que o presente projeto cumpre as regras de formatação e elaboração.

Dessa forma, não existe nenhum óbice à regular tramitação do presente projeto de lei, devendo, portanto, ser encaminhado à Mesa para ser colocado objeto de deliberação pelo Plenário.

Ante o exposto, com fulcro no art. 137 e 139, esta Procuradoria **opina** pela **ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI** em epígrafe.

É o parecer.

S.M.J.

Caicó/RN, 22 de março de 2023.

  
**ARTHUR AUGUSTO DE ARAUJO**  
Assessor Jurídico da Câmara  
Portaria nº 118/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

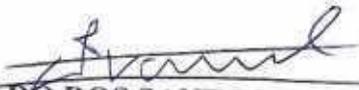
---

REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO  
PROJETO DE LEI Nº 009/2023

PROTOCOLO

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, REQUER o arquivamento do Projeto de Lei 009/2023, de sua autoria.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de julho de 2023.

  
**IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**  
Vereador - PSDB